



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM**, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JUNARA**, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de março de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal